

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1035, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria que designou a servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, como substituta da titular do cargo de chefe da Corregedoria Seccional da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15585, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 100/2022/PROGEPE, publicada no DOU de 31/01/2022, edição 21, seção 2, página 45, que designou a servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1826775, como substituta da titular do cargo de chefe da Corregedoria Seccional da Unila, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 1035/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 165, de 12 de Setembro de 2023.